

LEI Nº 1.363, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Projeto de Lei nº 785/2022
Autoria do Poder Executivo Municipal

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 5.485.000,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). ”

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de Contabilidade um crédito suplementar por excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 5.485.000,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), como se segue:

02.02. GABINETE DO PREFEITO

02.02.01. Gabinete e Dependências.

04.122.2000.2401. Manutenção da Atividade

3.1.90.11. Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal, Ficha nº 01, R\$ 630.000,00.

3.1.90.13. Obrigações Patronais, Ficha nº 02, R\$ 126.000,00.

02.03. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01. Administração.

04.122.2000.2401. Manutenção da Atividade

3.1.90.11. Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal, Ficha nº 8, R\$ 5.000,00.

3.1.90.13. Obrigações Patronais, Ficha nº 9, R\$ 1.000,00.

02.04. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.04.01. Finanças

04.123.2000.2401. Manutenção da Atividade

3.1.90.11. Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal, Ficha nº 21, R\$ 110.000,00.

3.1.90.13. Obrigações Patronais, Ficha nº 22, R\$ 20.000,00.

02.05. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01. Ensino

12.361.2001.2451. Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.16. Outras Variáveis – Pessoa Fí, Ficha nº 42. R\$ 36.000,00.

02.05. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01. Ensino

12.361.2001.2446. Manutenção Fundamental – FUNDEB 70%

3.1.90.11. Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal, Ficha nº 68, R\$ 1.700.000,00.

3.1.90.13. Obrigações Patronais, Ficha nº 69, R\$ 177.000,00.

02.05. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01. Ensino

12.365.2001.2447. Manutenção Creche – FUNDEB 70%

3.1.90.11. Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal, Ficha nº 73, R\$ 605.000,00.

3.1.90.16. Outras Variáveis – Pessoa Fí, Ficha nº 75. R\$ 18.000,00.

02.06. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

02.06.01. Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS

08.244.2003.2471. Manutenção dos Serviços de Atendimento

3.1.90.11. Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal, Ficha nº 96, R\$ 38.000,00.

02.07. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.07.00.

15.451.2005.2481. Manutenção dos Serviços de Infraestrutura

3.1.90.11. Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal, Ficha nº 108, R\$ 126.000,00.

3.1.90.13. Obrigações Patronais, Ficha nº 109, R\$ 15.000,00.

3.1.90.16. Outras Variáveis – Pessoa Fí, Ficha nº 110. R\$ 2.000,00.

02.07. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.07.00.

15.452.2005.2484. Limpeza Pública, Coleta e Reciclagem de Lixo

3.1.90.11. Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal, Ficha nº 119, R\$ 22.000,00.

02.07. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.07.00.

15.452.2005.2492. Conservação de Vias Urbanas e Rurais

3.1.90.13. Obrigações Patronais, Ficha nº 135, R\$ 2.000,00.

3.1.90.16. Outras Variáveis – Pessoa Fí, Ficha nº 136. R\$ 30.000,00.

02.08. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

02.08.01. Fundo Municipal de Saúde – FMS

10.301.2006.2461. Agente Comunitário de Saúde

3.1.90.11. Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal, Ficha nº 155, R\$ 85.000,00.

3.1.90.13. Obrigações Patronais, Ficha nº 157, R\$ 17.000,00.

02.08. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

02.08.01. Fundo Municipal de Saúde – FMS

10.301.2006.2501.Procedimentos de Atenção Básica.

3.1.90.11. Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal, Ficha nº 165, R\$ 845.000,00.

3.1.90.11. Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal, Ficha nº 289, R\$ 70.000,00.

3.1.90.13. Obrigações Patronais, Ficha nº 167, R\$ 70.000,00.

3.1.90.13. Obrigações Patronais, Ficha nº 168, R\$ 25.000,00.

02.08. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

02.08.01. Fundo Municipal de Saúde – FMS

10.301.2006.2505. Atendimento Odontológico.

3.1.90.11. Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal, Ficha nº 175, R\$ 61.000,00.

3.1.90.13. Obrigações Patronais, Ficha nº 176, R\$ 10.000,00.

3.1.90.16. Outras Variáveis – Pessoa Fí, Ficha nº 177, R\$ 2.000,00

02.08. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

02.08.01. Fundo Municipal de Saúde – FMS

10.302.2006.2462. Procedimentos de Média e Alta Complexidade

3.1.90.11. Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal, Ficha nº 314, R\$ 45.000,00.

3.1.90.16. Outras Variáveis – Pessoa Fí, Ficha nº 185, R\$ 9.000,00.

02.09. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.09.00.

02.061.2012.2401. Manutenção da Atividade.

3.1.90.11. Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal, Ficha nº 204, R\$ 72.000,00.

02.10. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

02.10.00.

15.453.2007.2531. Manutenção do Depto de Segurança e Transporte

3.1.90.11. Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal, Ficha nº 215, R\$ 71.000,00.

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração.

3.1.90.13. Obrigações Patronais, Ficha nº 216, R\$ 25.000,00.

3.1.90.16. Outras Variáveis – Pessoa Fís, Ficha nº 217, R\$ 67.000,00.

02.11. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.11.00.

18.542.2008.2541. Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

3.1.90.11. Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal, Ficha nº 226, R\$ 13.000,00.

02.12. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

02.12.00.

16.482.2013.2401. Manutenção da Unidade

3.1.90.11. Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal, Ficha nº 233, R\$ 70.000,00.

02.13. DEPTO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CAPT.

02.13.00.

04.122.2014.2401. Manutenção da Unidade

3.1.90.11. Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal, Ficha nº 242, R\$ 70.000,00.

3.1.90.13. Obrigações Patronais, Ficha nº 243, R\$ 15.000,00.

02.14. DEPTO MUNIC ESPORTE, TURISMO E CULTURA

02.14.00.

13.392.2002.2401. Manutenção da Unidade

.1.90.13. Obrigações Patronais, Ficha nº 251, R\$ 5.000,00.

3.1.90.16. Outras Variáveis – Pessoa Fís, Ficha nº 252, R\$ 2.000,00.

02.14. DEPTO MUNIC ESPORTE, TURISMO E CULTURA

02.14.01. Infraestrutura do Esporte

27.812.2009.2551. Manutenção das Atividades de Esporte

3.1.90.11. Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal, Ficha nº 259, R\$ 1.500,00.

3.1.90.13. Obrigações Patronais, Ficha nº 260, R\$ 2.500,00.

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 5.243.000,00.

ARTIGO. 2º- Para fazer face ao Crédito Especial citado no artigo 1º desta Lei será utilizada a Anulação de Dotação Orçamentária nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/1.964, como se segue;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração.

FICHA/CATEGORIA	DESCRIÇÃO	F.R	VALOR
97/1751.50.01.00.00	FUNDEB	02	R\$ 2.200.000,00
47/1711.51.1.1.00.00	FPM- COTA MENSAL	01	R\$ 2.260.000,00
TOTAL			R\$ 4.460.000,00

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, R\$ 4.460.000,00.

II- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade	Função	Ficha	Categoria	Descrição	Valor
5	12.361.2001.2440	63	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
5	12.361.2001.2440	65	3.3.90.39	Outros Serviços PJ	R\$ 100.000,00
5	12.361.2001.2440	66	4.4.90.52	Equipamentos	R\$ 100.000,00
6	08.243.2003.2473	84	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.910,00
6	08.243.2003.2473	88	4.4.90.52	Material Permanente	R\$ 18.690,00
6	08.244.2003.2402	89	3.390.39	Outros Serviços PJ	R\$ 8.400,00
6	08.244.2003.2471	106	4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 1.000,00
6	08.244.2003.2471	107	4.490.52	Material Permanente	R\$ 5.000,00
8	10.301.2006.2457	151	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
8	10.301.2006.2463	162	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 145.000,00
8	10.302.2006.2462	187	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 242.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, R\$ 1.025.000,00.

TOTAL DE CRÉDITOS PARA COBERTURA DAS SUPLEMENTAÇÕES
R\$ 5.485.000,00.

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas as presentes alterações nas leis orçamentárias – (PPA), (LDO) e Lei (LOA).

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 29 de setembro de 2022



FELIPE GEFERSON SEME AMED
Prefeito Municipal